



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

**TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)**

**1. Identificação**

**1.1. Número e Título do Projeto**

**PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”**

<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília

**1.6. Vinculação no PRODOC**

**Objetivo Geral:** Fortalecer o conjunto de políticas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, apoiando a SECADI no processo de institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades.

**Resultado:**

**Resultado 3** Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.

**Meta e/ou Atividade:**

**Atividade 3.1.3:** Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o fortalecimento das políticas públicas.

**1.7. Objetivo da Contratação**

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico das dissertações e teses produzidas a partir da temática étnico-racial na área de Literatura, História e Arte, disponíveis no Banco de Teses da CAPES, considerando na análise e sistematização dos resultados os aspectos regionais de produção acadêmica, com vistas a subsidiar a SECADI nos processos de publicação de material didático e paradidático sobre o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no contexto da Lei nº 10.639/03.

**1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor**

Coordenação- Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais

**1.9. Vigência do Contrato**

**1.10 Valor Total do Contrato**

10 meses

R\$ 85.000,00

## **2. Justificativa**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC desenvolve, por meio da Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais, diversos programas que visam a implementação da Lei 10.639/03, promulgada em 09 de janeiro de 2003. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a vigorar acrescida dos seguintes artigos: Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira. § 1º - O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Considerando que os livros didáticos e paradidáticos devem promover positivamente a imagem de afrodescendentes e, também, a cultura afro-brasileira, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária, o que está de acordo com o previsto no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, cujo terceiro eixo estratégico é “Política de material didático e paradidático”, que, juntamente com o eixo “Política de formação inicial e continuada”, constituem as principais ações operacionais do Plano, devidamente articulados à revisão da política curricular, para garantir qualidade e continuidade no processo de implementação. E, tendo em vista que cabe às universidades “Fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana”, é de suma importância um estudo analítico-sistemizador da produção acadêmica gerada a partir da Lei nº 10.639/03, bem como uma proposição de organização que permitam que tais produções

possam ser acessadas pelos educadores/as das diversas etapas, modalidades e níveis de ensino da Educação Brasileira.

### **3. Produtos e Atividades**

#### **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**

Atividade 1.1: Identificar e analisar as teses e dissertações presentes no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC em Literaturas Africanas.

Atividade 1.2: Sistematizar os dados levantados considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo.

Atividade 1.3: Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo às temáticas étnico-raciais em Literaturas Africanas.

**Produto 01** - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Literaturas Africanas, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Literaturas Africanas.

#### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1: Identificar e analisar as teses e dissertações presentes no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC em Literatura Afro-Brasileira.

Atividade 2.2: Sistematizar os dados levantados considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo.

Atividade 2.3: Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo à temática étnico-racial em Literatura Afro-Brasileira.

**Produto 02** - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Literaturas Afro-Brasileiras, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Literatura Afro-Brasileira.

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1: Identificar, e analisar as teses e dissertações presentes no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC em História Africana e Afro-Brasileira.

Atividade 3.2: Sistematizar os dados levantados considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo.

Atividade 3.3: Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo à temática étnico-racial em História Africana e Afro-Brasileira.

**Produto 03** - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de História Africana e Afro-Brasileira, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em História Africana e Afro-Brasileira.

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 4.1: Identificar, e analisar as teses e dissertações presentes no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC na Área de Arte.

Atividade 4.2: Sistematizar os dados levantados considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo e por categoria artística pesquisada.

Atividade 4.3: Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo às temáticas étnico-raciais, contemplando ações de incentivo à produção e publicações de materiais de apoio ao professor de Arte, considerando todas as modalidades pesquisadas.

**Produto 04** - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Arte, considerando todas as modalidades pesquisadas, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Arte.

#### **4. Custo e Cronograma de Pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1</b> - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Literaturas Africanas, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Literaturas Africanas.	60 dias após o início do contrato	R\$19.500,00
<b>Produto 2</b> - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Literaturas Afro-Brasileiras, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Literatura Afro-Brasileira.	150 dias após o início do contrato	R\$22.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento Técnico contendo estudo	220 dias	R\$21.000,00

analítico na área de História Africana e Afro-Brasileira, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em História Africana e Afro-Brasileira.	após o início do contrato	
<b>Produto 4</b> - Documento Técnico contendo estudo analítico na área de Arte, considerando todas as modalidades pesquisadas, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em Arte.	300 dias após o início do contrato,	R\$22.500,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## 6. Perfil do Consultor

### 6.1. Formação:

Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.

### 6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a) Experiência mínima de 4 (quatro) anos em educação básica e superior;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos comprovada em formação de professores/as;
- c) Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades educacionais voltadas para as relações étnico-raciais.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

## 7. Insumos

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 10 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de três diárias por deslocamento.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

## **8. Número de vagas**

01 (uma) vaga.

## **9. Localidade de Trabalho**

O local de trabalho será em Brasília/DF

### **10.1: Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos/as selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

## Perfil

### Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.	3 pontos
Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas	5 pontos
Doutorado completo ou em andamento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.	7 pontos

### Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em educação básica e superior.	14 pontos
1 ponto por cada ano de experiência comprovada em formação de professores/as;	10 pontos
4 pontos por cada ano em em atividades educacionais voltadas para as relações étnico-raciais.	16 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

### 10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. Marcos Legais referentes as relações étnico-raciais – demonstrar conhecimento da Lei 10.639/04, PARECER N.º: CNE/CP 003/2004 e RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. (20 pontos)
- b. Metodologia de Pesquisa Científica – demonstrar conhecimento das pesquisas disponível no Banco de Teses da CAPES (5 pontos); expressar domínio da estruturação necessária na organização de material de apoio didático. (10 pontos);
- c. Conhecimentos das pesquisas produzidas na área de educação para as relações étnico-raciais – manifestar conhecimento sobre as pesquisas desenvolvidas no âmbito da Lei 10.639/03 em Literatura, História e Arte.

### 10. Contratação

Os candidatos/as selecionados assinarão, junto à Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;

- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;

- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

## **11. Seguro**

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

## **12. Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê §9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

## **13. Considerações Gerais**

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.